



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**
Wenceslau Braz – PR.

ATA 018/2021

Aos sete dias do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e dezesseis minutos, em uma das salas de reunião do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Avenida Avelino Vieira, 290, centro, fundos com a rodoviária, reuniram-se em caráter ordinário, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sendo eles **Governamentais**: Secretaria Municipal de Assistência Social Membro Titular: Adriane do Nascimento Greskiv; Secretaria da Administração Membro Suplente: Andreia B. Padilha dos Santos; Secretaria Municipal de Educação Membro Suplente: Luzia Aparecida Farias Ramos; **Não – Governamental**: Rotary Club Membro Titular: Marlos Roberto dos Santos; Associação de Proteção à Maternidade, a Infância e a Família – APMIF membro Titular: Alessandra Francisca Egídio Amaral e Membro Suplente Aline Fernanda Nazareth, Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE membro suplente Aline Francielly dos Santos; fazendo – se presente também Senhora Secretária Municipal de Assistência Social Claudete Tereza Pereira Costa; e as Conselheiras Tutelares Adria Cristina Pires e Keitiele Fabiano. Dando início a Presidente deste conselho Senhora Alessandra Francisca Egídio Amaral saudou e agradeceu a presença de todos, expondo que a capacitação de rede realizada por este conselho que ocorreu nos dias 29 e 30 de novembro do corrente ano foi um sucesso, onde ocorreu dentro das expectativas e que amanhã 08 de dezembro acontecerá o último dia para os conselheiros tutelares. Na continuidade a senhora presidente expôs a todos sobre o acresce da Lei 2.695/2015 na Lei municipal N° 3.009/2021 do dia 22 de novembro de 2021 com o acresce o Art. 34 – A, inciso 2º, onde está acrescentado a “Caso não haja suplentes ou estes manifestem o desinteresse em assumir a vaga, deverá o CMDCA realizar o processo de eleição suplementar para o preenchimento das vagas em aberto, sendo que os conselheiros em tais situações exercerão as funções somente pelo período restante do mandato original.” Sendo assim foi colocado aos presentes a importância de iniciar com urgência o processo de eleição suplementar, visto que em Janeiro de 2022 já vencerá a segunda férias das conselheiras, sendo todos de acordo, foi instaurada a Comissão Especial do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Wenceslau Braz, ficando assim composta: Presidente Aline Fernanda Nazareth Membro Suplente da Associação de Proteção à Maternidade, a Infância e a Família – APMIF, vice presidente Adriane do Nascimento Greskiv Membro Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, 1ª secretário Marlos Roberto dos Santos Membro Titular do Rotary Club, 2ª secretária Luzia Aparecida Farias Ramos Membro Suplente da Secretaria Municipal de Educação. Passando assim a elaboração da **RESOLUÇÃO N° 019/2021** – Súmula: Aprova a Comissão Especial do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Wenceslau Braz/PR. Após foi sugerido que desse início no levantamento de tomada de preço das empresas para ser responsável pelo processo seletivo suplementar da eleição para os conselheiros tutelares com urgência. Entrado em contato com Mayara responsável pelo RH da Prefeitura, questionado sobre as férias das conselheiras e ela orientou que as férias



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR.

de Conselheiro Tutelar não podem ser vendidas, deverá esperar entrar novos conselheiros para que elas possam gozar de suas férias, mesmo que tire duas no mesmo ano. Nada mais havendo a constar eu Aline Francielly dos Santos secretaria a'doc, lavrei a presente ata que será assinada por mim, presidente e os demais presentes.

Wenceslau Braz, 07 de Dezembro de 2021.

Aline

Aline Francielly dos Santos
Secretária a'doc

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente - CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Wenceslau Braz - PR**

RESOLUÇÃO Nº 019/2021

SÚMULA: Aprova a Comissão Especial do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Wenceslau Braz/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Wenceslau Braz/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 2.695/2015 alterada pela Lei Municipal Nº 3.009/2021 em seu Art. 34 – A, inciso 2º, na data 22 de novembro de 2021. De acordo com a Ata 018/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Especial do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Wenceslau Braz/PR, em cumprimento aos artigos 84, 85 e 86 da Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015 juntamente com alteração da Lei Municipal nº 3.009/2021 Art. 34 – A, inciso 2º.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 07 de dezembro de 2021.


Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente CMDCA